



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 40/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Luciano Márcio Nunes (PSB) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares da Senhora Zely Moreira Stauffer, pelo seu falecimento ocorrido na data de 7 de abril de 2013, deixando em todos que com ela conviveram ou aos que a conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

A ela, pela passagem à vida espiritual, elevam-se preces. A sua família, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento e solidariedade neste momento de tristeza e irreparável perda.

Transmita-se as condolências desta Casa de Leis à família enlutada, encaminhando expediente aos seus familiares, endereçando-o a Senhora Marluce Stauffer Marques, na Rua Itambacuri, 962, Bairro Centro, Nanuque-MG, CEP 39860-000.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de abril de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
Vereador Presidente

cmnves/del/p0239.vtp\vtp